

## As APM e o “casamento ruinoso” da ASC com a ADM no IASFA



ASMIR



ANS



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas

AOFA



AP

O Conselho Consultivo (CC) do IASFA foi convocado pelo presidente do Conselho Directivo (CD) para reunir na sua sede, hoje, 24 de Setembro de 2018.

Face à proposta apresentada pelo presidente do CD no sentido de propor ao Ministro da Defesa Nacional o aumento do valor da quota a pagar ao IASFA passando dos actuais 0% para 0,8%, numa altura em que a Assistência na Doença aos Militares (ADM), com um buraco financeiro de cerca de 90 M€ e que, sendo esta uma responsabilidade do estado que decorre das restrições constitucionais impostas aos militares e da própria Condição Militar, quando já contribuem de forma obrigatória para a Assistência na Doença com 3,5% da remuneração, as APM declaram:

1. Estar contra a proposta em apreço no quadro legal e institucional em que está a funcionar a Acção Social Complementar (ASC);
2. Que a proposta contraria o expresso na alínea i) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 11/89, de 1 de Julho, lei das Bases Gerais do Estatuto da Condição Militar, que reconhece a discriminação positiva para os militares e suas famílias no que respeita a assistência sanitária e apoio social, atendendo às exigências decorrentes da Condição Militar;
3. Defender um modelo diferente para a gestão do IASFA, em concordância e respeitando o princípio da equidade estabelecido na Constituição da República e pelo que dispõem as leis de enquadramento e regulamentação da Acção Social Complementar, e de forma a que os que pagam possam decidir sobre a administração do património, bem como que se cumpram com os compromissos assumidos relativos às transferências orçamentais para o IASFA, de modo a permitir inverter a situação de falência a que este Instituto foi conduzido, por incumprimento dos últimos governos na assunção das obrigações decorrentes da Lei.
4. Continuar a assegurar o seu compromisso na defesa da obra social iniciada pela Princesa Maria Benedita e continuada por gerações de militares e defender a necessária separação de funções e de responsabilidades entre a Acção Social Complementar (ASC) e a ADM.

*Lisboa, 24 de Setembro e 2018*

As Direcções das APM

**ASMIR** - Associação de Militares na Reserva e Reforma

**ANS** - Associação Nacional de Sargentos

**AOFA** - Associação de Oficiais das Forças Armadas

**AP** - Associação de Praças

**ASMIR** – Associação de Militares na Reserva e Reforma – R. Elias Garcia, nº 47 – Apartado 76 2334-909 Entroncamento • Tel: 249 726 859 • Fax: 249 719 586 • E-mail: [asmir@asmir.pt](mailto:asmir@asmir.pt)

**ANS** - Associação Nacional de Sargentos - R. Barão de Sabrosa, 57, 2º, 1900-088 Lisboa • Tel: 218 154 966 • Telm: 938 850 481 • E-mail: [contacto@ans.pt](mailto:contacto@ans.pt)

**AOFA** - Associação de Oficiais das Forças Armadas – Avenida Bulhão Pato, 7, 1º, 2825-846 Trafaria • Tel: 214 417 744 • Fax: 214 406 802 • E-mail: [geral@aofa.pt](mailto:geral@aofa.pt)

**AP** - Associação de Praças - Rua Varela Silva, Lote 12, Loja B, 1750-403 Lisboa • Tel: 217 552 939 • Fax: 214 056 487 • E-mail: [geral@apracas.pt](mailto:geral@apracas.pt)